

Ata da 9ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Turvo, realizada aos 04 de outubro de 2021.

Aos quatro (04) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), a Câmara Municipal de Barra do Turvo realizou em sua Casa Legislativa, localizada à Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, n. 440, Bairro Boa Esperança, a sua 9ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento e secretariada pelo Vereador Elcio Silva Reis no exercício da Primeira Secretaria na ausência de seu titular e pelo Vereador Isaqueu Pedrozo da Silva, Segundo Secretário. As 18 h (dezoito horas), presentes os Vereadores e Vereadora: Adilson de Lima, Cícero de Moura Neto, Elcio Silva Reis, Isaqueu Pedrozo da Silva, José Sandro Rodrigues do Nascimento, Luiz Mendes Cardoso dos Santos, Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa e ausentes as Vereadoras Elizabete de Oliveira e Fátima Medeiros de Souza Amorim, havendo, portanto, número legal, o Senhor Presidente da Sessão declarou abertos os trabalhos. O Presidente da Sessão determinou ao Primeiro Secretário a leitura da Ordem do Dia, que constou da seguinte pauta: 01 - Projeto de Lei n. 42 de 13 de setembro de 2021 “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”. O Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 01 da pauta: Projeto de Lei n. 042. Fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis falando que este Projeto é para dar continuidade ao que foi iniciado em 2020 no Bairro, que as fossas sépticas vão ajudar muito, disse que essa fiscalização é bem mais ampla por que trata da volta de um Recurso, que sabe que a empresa também desistiu em outros bairros e que a situação se complicou, que torce para que uma empresa mais séria assuma as obras. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos dizendo que a empresa que ganhou a licitação não terminou o serviço, não cumpriu o contrato, e que esses valores são o que restou do recurso e vai arcar com o término das fossas que ficaram faltando. Dando continuidade fez uso da palavra o Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento falando que eram um total de 57 fossas e que a firma que venceu a licitação finalizou a primeira etapa mas que a firma preferiu não terminar o serviço, disse que outras licitações foram feitas mas nenhuma empresa quis participar, agora o Prefeito entrou com uma contrapartida, que a firma que abandonou o serviço não pode mais participar de licitações e que o que houve é que por conta da pandemia a empresa não deu conta de arcar com todas as despesas pelo valor que havia sido licitado, pois teriam que tirar dinheiro do bolso para terminar as obras, pois os materiais subiram de valor, disse ainda que a Empresa não é obrigada a terminar o serviço, que ficou em débito com a prefeitura mas que já foi punida por isso e não pode mais participar das licitações. Solicitando um a parte o Vereador Elcio disse que se esse for o caso já está mais do que na hora de o setor de licitações ver essas questões de quebra contratual. Retomando o uso da palavra o Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento disse que a punição é exatamente não poder mais participar das licitações. Na sequência o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos disse que achou que toda a justificativa estava anexada ao Projeto, mas disse que estão fazendo o possível para finalizar as obras, que já entraram em contato com outras empresas e que espera que dê certo desta vez. Após discussão o Projeto de Lei n. 042 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na Ordem do Dia, o Presidente da Sessão declarou encerrados os trabalhos. Levantou-se a Sessão às 19 h 00 min (dezenove horas). E para constar, eu, Elcio Silva Reis Primeiro Secretário “ad hoc”, determinei a lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aprovada em 13/10/2021
Resultado: APROVADA POR UNANIMIDADE.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elcio Silva Reis
1ª Secretário “ad hoc”

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Isaqueu Pedrozo da Silva
2º Secretário

Isaqueu Pedrozo da Silva
2º Secretário